



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 012-06/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.801.158/0001-87**, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acompanhamento e ultimate dos atos necessários a liberação de recursos financeiros na Capital do Estado, conforme termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de assessoria para acompanhamento técnico e operacional dos convênios e contratos de repasses, firmados por este município junto ao governo Federal, provenientes de recursos de emendas parlamentares operacionalizados pela caixa econômica federal, bem como de programas voluntários disponibilizados pelos diversos ministérios, incluindo toda tramitação na plataforma+Brasil (SICONV) desde o cadastramento de obras até a prestação de contas finais dos convênios firmados na esfera Federal.	Mês	12	1.200,00	14.400,00
<b>Total Geral</b>					<b>14.400,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Maria de Fátima Alves da Costa  
**Prefeita Municipal**